



SENADO FEDERAL

PARECER

Nº 508, DE 2014

Da COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL, sobre o Requerimento nº 546, de 2014, do SENADOR EDUARDO SUPPLY que *requer, nos termos dos arts. 13 e 40, §1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenho de missão no exterior, para representar o Senado Federal no 15º Congresso da Basic Income Earth Network (Rede Mundial da Renda Básica), que ocorrerá em Montreal, Canadá, entre os dias 27 e 29 de junho de 2014. Comunica, ainda, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente no período de 25 a 30 de junho de 2014.*

RELATOR: Senador **MOZARILDO CAVALCANTI**

I – RELATÓRIO

Vem ao exame dessa Comissão o Requerimento nº 546, de 2014, de autoria do Senador EDUARDO SUPPLY, que requer, nos termos dos arts. 13 e 40, §1º, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, autorização para desempenho de missão no exterior, para representar o Senado Federal no 15º Congresso da Basic Income Earth Network (Rede Mundial da Renda Básica), que ocorrerá em Montreal, Canadá, entre os dias 27 e 29 de junho de 2014. Comunica, ainda, nos termos do art. 39, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que estará ausente no período de 25 a 30 de junho de 2014.

Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional
RDS nº 546, 2014 Fis. 3

Segundo destaca o convite endereçado ao Senador por parte do Co-Presidente da *BIEN 2014 Congresss Committee*, Jorgen De Wispelaere, o evento ocorrerá entre os dias 26 e 29 de junho vindouro, na Faculdade de Direito da McGill University, em Montreal – Canadá, com destaque para o tema redemocratização da economia.

II – ANÁLISE

O pedido está em consonância com o art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, que determina que o Senador deverá comunicar ao Presidente sempre que se ausentar do País, mencionando o prazo do seu afastamento.

O art. 40, por sua vez, estipula que a ausência do Senador, no desempenho de missão no País ou no exterior, deverá ser autorizada mediante deliberação do Plenário, se houver ônus para o Senado, estabelecendo ainda, em seu § 4º, a necessidade de que seja ouvida a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, ou aquela que tiver maior pertinência.

O Requerimento também tem por fundamento no inciso III do art. 55 da Constituição Federal, que faculta ao parlamentar deixar de comparecer às sessões ordinárias da Casa a que pertencer, desde que em gozo de licença ou em desempenho de missão, por esta autorizada.

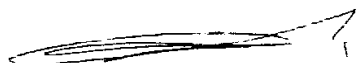
III – VOTO

Ante o exposto e em face da constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da matéria em exame, opino pela aprovação do Requerimento nº 546, de 2014.

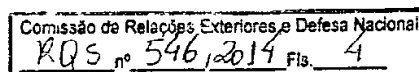
Sala de Reuniões, 29 de maio de 2014.



, Presidente

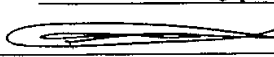


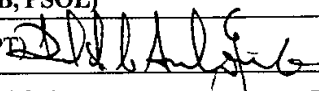
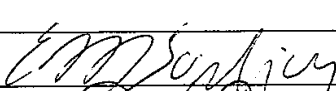
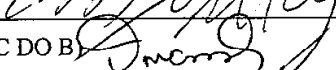
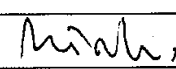
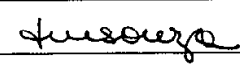
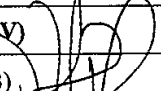
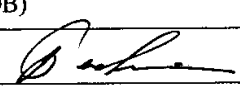
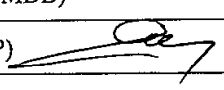
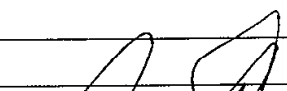
, Relator



SECRETARIA DE COMISSÕES
COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE
ASSINAM O PARECER DO REQUERIMENTO Nº 546, DE 2014, NA 20ª REUNIÃO, DE 29/05/2014,
AS SENHORAS SENADORAS E OS SENHORES SENADORES:

PRESIDENTE: SENADORA ANA AMÉLIA

RELATOR:  : „Senador Mozarildo Cavalcanti “Ad hoc”

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB, PSOL)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT) 
Eduardo Suplicy (PT) 	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) 	3. Gleisi Roffmann (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT) 	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB) 	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB, PP, PSD, PV)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB) 
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB) 	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP) 
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar Minoria (PSDB, DEM)	
Alvaro Dias (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) 
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cícero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, PR, PSC, PPL)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB) RELATOR	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)

Publicado no DSF, de 4/6/2014

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 12655/2014